



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

484º da Fundação do Povoado e
68º de Emancipação”

PROT. 248/2017
Paulo
plb.64

Ata da Reunião da Comissão Especial de Vereadores, nomeada pela Resolução nº. 2.855, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017, para DESENCADear OS TRABALHOS COM VISTAS AO ENCONTRO DE SOLUÇÕES PARA SUPERAÇÃO DO GRAVE PROBLEMA DO DESEMPREGO EM CUBATÃO, realizada no dia 15 de maio de 2017.

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas e quinze minutos, nas dependências da Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Cubatão, reuniu-se a Comissão Especial de Vereadores nomeada pela Resolução nº. 2.855, de 23 de fevereiro de 2017, para **DESENCADear OS TRABALHOS COM VISTAS AO ENCONTRO DE SOLUÇÕES PARA SUPERAÇÃO DO GRAVE PROBLEMA DO DESEMPREGO EM CUBATÃO**. Dando início aos trabalhos, o Presidente da CEV - Vereador RODRIGO RAMOS SOARES, solicitou o registro das presenças de todos. Presentes os Vereadores: RAFAEL DE SOUZA VILLAR, LAELSON BATISTA SANTOS, MÁRCIO SILVA NASCIMENTO, JOEMERSON ALVES DE SOUZA e RICARDO DE OLIVEIRA. Presentes ainda as Senhoras Assessoras: KARINA DA CRUZ – representando o Vereador JAIR FERREIRA LUCAS, e a Senhora MARINA – representando o Vereador IVAN DA SILVA. Presentes os convidados: Dr. André Mohamad Izzi – Presidente da OAB de Cubatão; Dr. Luiz Marcelo Moreira – Advogado da Comissão de Trabalhadores Desempregados de Cubatão; Sr. Valmir Ramos Ruiz – representante do Ciesp de Cubatão; Senhores: Ronaldo Pereira Delgado, Tanio do Nascimento Marques, Anderson dos Santos Silva representando a Comissão de Trabalhadores Desempregados de



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

484º da Fundação do Povoado e
68º de Emancipação”

*Proc. 248 / 2017
Ass. Jurídica
p. 65*

Cubatão; e o Secretário Municipal de Emprego – Sr. Benaldo Melo de Souza. Presente, ainda, o Dr. Kleber Alvarenga Campos Almeida, Procurador Legislativo desta Casa e o Dr. Áureo Tupinambá F. Filho, Assessor Jurídico da Comissão. Registradas as presenças, o Senhor Presidente da Comissão passou a ressaltar a importância das questões jurídicas que norteiam todas as discussões, ressaltando sobre os impostos, a obrigatoriedade de se vincular as vagas de emprego ao Pat, legislação da Frente de Trabalho e as leis que versam sobre as isenções fiscais como forma de atrair mais investidores para o município; Salientou a necessidade de se formar uma Comissão de estudos visando a alteração e criação de legislação; Depois da palavra do Presidente, os presentes passaram às discussões dos temas formulados pelo Sr. Presidente, ocasião que foi discutido: Sobre as questões orçamentárias; Reativação da Frente de trabalho; Sobre as vagas do Pat; Que a Petrobrás não prevê em seus contratos com terceirizadas a obrigatoriedade de vincular as vagas de emprego no Pat; Que o Ciesp sempre está em contato com as Empresas para orientá-las quanto às questões do Pat; Que a Prefeitura precisa auxiliar os trabalhadores desempregados; Que a carga tributária deveria ser menor para atrair novas empresas para a cidade de Cubatão; Que ainda existem muitas empresas que contratam mão de obra de fora; Necessidade de se agendar reunião com a superintendência da Petrobrás; Necessidade de se obter as informações referente à lei do Bom Empreendedor; Depois de todos os debates e análises acerca dos objetivos da presente Comissão, passou-se às deliberações finais: **1 –** Agendar reunião entre a Comissão e a Superintendência da Petrobrás;



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

484º da Fundação do Povoado e
68º de Emancipação”

Proc. 248/2017
Paulo
fls. 66

2 – Que o Sr. Procurador Legislativo Dr. Kleber Alvarenga e o Senhor Assessor Jurídico da Comissão – Dr. Áureo façam estudos que visem a possibilidade de alteração da legislação tributária do nosso município; 3 – Que a Comissão officie à PMC solicitando informações referentes à utilização por parte das empresas da isenção fiscal oferecida através da lei municipal do Bom Empreendedor. Nada mais havendo a tratar, deu o Sr. Presidente por encerrada a presente reunião, determinando a lavratura desta Ata, que vai devidamente assinada pelo Presidente e demais membros da CEV, e por mim, Roseli Maria de Oliveira, Secretária da CEV, que lavrei.


RODRIGO RAMOS SOARES

Presidente da Comissão


RICARDO DE OLIVEIRA

Relator – Membro da CEV


RAFAEL DE SOUZA VILLAR

Vereador – Membro da CEV


LAELSON BATISTA SANTOS

Vereador – Membro da CEV


MÁRCIO SILVA NASCIMENTO

Vereador – Membro da CEV

ÁUREO TUPINAMBÁ F. FILHO

Assessor Jurídico da CEV


JOEMERSON ALVES DE SOUZA

Vereador – Membro da CEV